

## EDITAL Nº 01/2022

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE CONTAGEM/MG – SSA CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo para vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Complexo Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento do município de Contagem/MG, mediante as condições estabelecidas, neste Edital e seus Anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

**1.2.** O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SSA Contagem.

**1.3.** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I** - Requerimento de Atendimento Especial;

**Anexo II** - Conteúdo Programático para Estudo;

**Anexo III** - Atribuições Gerais dos Cargos.

### 2. DOS CARGOS E VAGAS

**2.1.** O Processo Seletivo de que trata este Edital oferece um total de **839 (oitocentas e trinta e nove) vagas mais cadastro reserva para todos os cargos**, distribuídas por cargos, conforme a seguir:

Nível	Cargo	Vagas			
		Ampla Concorrência	Pessoas Com Deficiência	Negros	Total
Fundamental	Agente de Portaria	32	3	9	44+CR
	Auxiliar de Rouparia	7	-	2	9+CR
	Auxiliar de Serviços Gerais	37	3	10	50+CR
	Bombeiro Hidráulico	1	-	-	1+CR
	Copeiro	16	2	5	23+CR
	Eletricista	3	-	1	4+CR
	Jardineiro	1	-	-	1+CR
	Marceneiro	1	-	-	1+CR
	Motorista	-	-	-	CR
	Motorista de Ambulância	-	-	-	CR
	Oficial de Manutenção e Obras	2	-	-	2+CR
	Pintor	1	-	-	1+CR
	Servente/Ajudante de Manutenção	2	-	-	2+CR
Médio	Almoxarife	2	-	-	2+CR
	Auxiliar II de Laboratório	14	1	4	19+CR
	Assistente Administrativo	50	4	14	68+CR
	Assistente de Produção Assistencial	2	-	-	2+CR
	Assistente II de Recursos Humanos	7	1	2	10+CR
	Assistente Fiscal	2	-	-	2+CR
	Auxiliar II de Farmácia	24	2	6	32+CR
	Assistente Financeiro	1	-	-	1+CR

Nível	Cargo	Vagas			
		Ampla Concorrência	Pessoas Com Deficiência	Negros	Total
<b>Médio</b>	Comprador	2	-	-	2+CR
	Recepcionista	22	2	6	30+CR
<b>Médio Técnico</b>	Instrumentador Cirúrgico	-	-	-	CR
	Técnico de Enfermagem	195	13	52	260+CR
	Técnico de Enfermagem Neonatal e Pediátrico	15	1	4	20+CR
	Técnico II de Laboratório	15	1	4	20+CR
	Técnico de Farmácia	4	-	1	5+CR
	Técnico de Saúde Bucal	3	-	1	4+CR
	Técnico de Radiologia	18	2	5	25+CR
	Técnico de II Segurança do Trabalho	4	-	1	5+CR
	Técnico de Tecnologia da Informação	2	-	1	3+CR
	Técnico de Edificações	1	-	-	1+CR
	Técnico de Eletrotécnica	1	-	-	1+CR
	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	-	-	1+CR
	Técnico de Imobilização Ortopédica	3	-	1	4+CR
	Técnico de Nutrição	2	-	-	2+CR
	<b>Superior</b>	Advogado	2	-	-
Analista da Qualidade		2	-	-	2+CR
Analista de Custos		1	-	-	1+CR
Analista II de Pessoal		1	-	-	1+CR
Analista II de Recursos Humanos		2	-	-	2+CR
Analista Fiscal		2	-	1	3+CR
Analista Patrimonial		1	-	-	1+CR
Analista Administrativo		2	-	-	2+CR
Assistente Social		8	1	2	11+CR
Biomédico		1	-	-	1+CR
Bioquímico		1	-	-	1+CR
Contador		1	-	-	1+CR
Enfermeiro		30	2	8	40+CR
Enfermeiro - Centro Cirúrgico		11	1	3	15+CR
Enfermeiro - Neonatologista		11	1	3	15+CR
Enfermeiro Obstetra		11	1	3	15+CR
Enfermeiro - Pediatria		11	1	3	15+CR
Enfermeiro – DRG		1	-	-	1+CR
Enfermeiro – Segurança do Paciente		1	-	-	1+CR
Enfermeiro - Terapia Intensiva		6	-	2	8+CR
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica		6	-	2	8+CR
Enfermeiro do Trabalho		1	-	-	1+CR
Engenheiro Clínico		1	-	-	1+CR
Engenheiro de Segurança do Trabalho		1	-	-	1+CR
Engenheiro Eletricista		1	-	-	1+CR
Farmacêutico		6	-	1	7+CR
Fonoaudiólogo		2	-	-	2+CR
Fisioterapeuta		3	-	1	4+CR
Fisioterapeuta - Intensivista Adulto		3	-	1	4+CR
Fisioterapeuta - Intensivista Neonato Pediátrico		-	-	-	CR
Microbiologista		1	-	-	1+CR
Nutricionista		6	-	1	7+CR

Nível	Cargo	Vagas			
		Ampla Concorrência	Pessoas Com Deficiência	Negros	Total
Superior	Odontólogo	2	-	1	3+CR
	Psicólogo	3	-	1	4+CR
<b>Total De Vagas</b>		<b>635</b>	<b>42</b>	<b>162</b>	<b>839+CR</b>

CR – Cadastro Reserva

**2.2.** Os requisitos básicos, o salário e a carga horária semanal dos cargos ofertados no presente Processo Seletivo são os relacionados a seguir:

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Agente de Portaria	R\$1.287,30	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Almoxarife	R\$1.674,49	44h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência na função.
Analista da Qualidade	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em Tecnólogo em Qualidade, ou Curso Superior de Administração, Engenharia de Produção, Enfermagem, Gestão de Serviços de Saúde, Farmácia com especialização em Gestão da Qualidade e 6 meses de experiência em Acreditação Hospitalar.
Analista de Custos	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Administração ou Contabilidade, registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Custos Hospitalares.
Analista II de Pessoal	R\$2.800,32	40h	Diploma de Graduação em Curso Superior de Administração, Contabilidade ou Gestão de Pessoas e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Departamento de Pessoal.
Analista II de Recursos Humanos	R\$2.800,32	40h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Administração ou Psicologia ou Tecnólogo em Recursos Humanos e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Recursos Humanos.
Analista Fiscal	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em qualquer curso superior e 6 meses de experiência na Área Fiscal e/ou Contábil.
Advogado	R\$3.940,00	40h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Direito e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função.
Analista Patrimonial	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em Curso Superior em qualquer área.
Analista Administrativo	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em Curso Superior em Administração, Engenharia de Produção, Tecnólogo em Gestão, Estatístico, curso de Excel avançado e Power BI, registro ativo no órgão competente, quando houver, e 6 meses de experiência com Análise e/ou Elaboração de Indicadores.
Assistente Administrativo	R\$1.674,49	44h	Certificado de Ensino Médio Completo.
Assistente de Produção Assistencial	R\$1.674,49	40h	Certificado de Ensino Médio Completo e certificado de Excel avançado e/ou Power BI emitido nos últimos 5 anos.
Assistente II de Recursos Humanos	R\$1.955,10	40h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência em departamento de pessoal ou recursos humanos.

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Assistente Fiscal	R\$1.674,49	40h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência em departamento fiscal e/ou contábil.
Assistente Financeiro	R\$1.674,49	40h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência em departamento financeiro.
Assistente Social	R\$2.723,88	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Serviço Social, com especialização na área da saúde ou residência multiprofissional em saúde, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na Área Hospitalar ou Pronto Atendimento.
Técnico de Farmácia	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso Técnico em Farmácia e registro ativo no órgão competente.
Auxiliar II de Farmácia	R\$1.287,30	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, curso de qualificação em farmácia hospitalar, gestão de estoques ou balconista de farmácia com carga horária mínima de 20 horas e 6 meses de experiência atuando em Farmácia.
Auxiliar II de Laboratório	R\$1.287,30	44h	Certificado de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Patologia ou Análises Clínicas.
Auxiliar de Rouparia	R\$1.212,00	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.212,00	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo.
Biomédico	R\$3.200,00	44h	Diploma de Graduação em Curso Superior de Biomedicina e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função.
Bioquímico	R\$3.200,00	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Farmácia com especialização em Bioquímica e registro no órgão profissional competente com experiência mínima de 6 meses na função.
Microbiologista	R\$3.200,00	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia com especialização em Microbiologia e registro no órgão profissional competente com experiência mínima de 6 meses na função.
Bombeiro Hidráulico	R\$2.016,74	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Comprador	R\$2.800,32	40h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência na função, com conhecimento/ experiência em plataformas digitais (Bionexo).
Contador	R\$4.500,00	40h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Contabilidade e registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência com Contabilidade Empresarial do Terceiro Setor.
Copeiro	R\$1.244,10	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo.
Eletricista	R\$2.016,74	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e Curso NR10e 6 meses de experiência na função.
Enfermeiro	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem e registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Unidade Hospitalar ou de Urgência e Emergência.
Enfermeiro – Segurança do Paciente	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, especialização em Gestão de Riscos e registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Núcleos de Segurança do Paciente.

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Enfermeiro - DRG	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, especialização em DRG – Grupos de Diagnóstico Relacionados, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em codificador DRG–Grupos de Diagnóstico Relacionados.
Enfermeiro - Centro Cirúrgico	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Centro Cirúrgico.
Enfermeiro - Neonatologista	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Neonatologia.
Enfermeiro Obstetra	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, Residência em Enfermagem e Obstetrícia ou Título de Especialista em Enfermagem e Obstetrícia, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Obstetrícia.
Enfermeiro - Pediatria	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Pediatria.
Enfermeiro - Terapia Intensiva	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em CTI.
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	R\$3.030,81	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em CTI Pediátrica.
Enfermeiro do Trabalho	R\$3.030,81	40h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Enfermagem, Residência em Enfermagem do Trabalho ou Título de Especialista em Enfermagem do Trabalho e registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função.
Engenheiro Clínico	R\$7.272,00	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Engenharia com Especialização em Engenharia Clínica ou Diploma de Graduação de Curso Superior em Engenharia Biomédica e registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função, em hospital de médio ou grande porte.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$7.272,00	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função em Área Hospitalar.
Engenheiro Eletricista	R\$7.272,00	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Engenharia Elétrica e registro no órgão profissional competente.
Farmacêutico	R\$2.809,40	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Farmácia e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na função em área hospitalar ou pronto atendimento.

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Fisioterapeuta	R\$2.451,62	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Fisioterapia, registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência assistencial com Fisioterapia Hospitalar.
Fisioterapeuta - Intensivista Adulto	R\$2.451,62	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Fisioterapia com Residência ou Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória, registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência assistencial em CTI Adulto.
Fisioterapeuta –Intensivista Neonato Pediátrico	R\$2.451,62	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Fisioterapia com Residência ou Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória, registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em CTI Pediátrico ou Neonatal.
Fonoaudiólogo	R\$2.672,07	30h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Fonoaudiologia com especialização na área hospitalar ou residência em saúde, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na Área Hospitalar.
Instrumentador Cirúrgico	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica e registro no órgão profissional competente.
Jardineiro	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Marceneiro	R\$2.016,74	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Motorista	R\$1.369,07	40h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria “C” em validade, e 6 meses de experiência como motorista profissional.
Motorista de Ambulância	R\$1.674,49	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria “D” em validade, e 6 meses de experiência como Motorista de Ambulância.
Nutricionista	R\$2.800,32	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Nutrição, especialização em nutrição clínica ou residência em saúde, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na Área Hospitalar.
Odontólogo	R\$3.611,43	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Odontologia, com Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor e registro no órgão profissional competente.
Oficial de Manutenção e Obras	R\$2.016,74	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Pintor	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo e 6 meses de experiência na função.
Psicólogo	R\$2.762,22	44h	Diploma de Graduação de Curso Superior em Psicologia, especialização na área da saúde ou residência em saúde, registro ativo no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na Área Hospitalar.
Recepcionista	R\$1.287,30	44h	Certificado de Ensino Médio Completo e 6 meses de experiência na função.
Servente/Ajudante de Manutenção	R\$1.393,59	44h	Certificado de Ensino Fundamental Completo.
Técnico de Enfermagem	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão profissional competente.

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Técnico de Enfermagem- Neonatal e Pediátrico	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão profissional competente e 6 meses de experiência na assistência em Neonatologia e/ou Pediatria.
Técnico II de Laboratório	R\$1.921,37	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Patologia ou Análises Clínicas e registro no órgão profissional competente.
Técnico de Radiologia	R\$2.200,00	24h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e registro no órgão profissional competente.
Técnico II de Segurança do Trabalho	R\$1.891,24	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão profissional competente.
Técnico de Tecnologia da Informação	R\$1.864,51	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Tecnologia da Informação com registro e/ou inscrição no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Redes.
Técnico de Edificações	R\$1.864,51	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Edificações e registro no órgão profissional competente.
Técnico de Eletrotécnica	R\$1.864,51	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no órgão profissional competente.
Técnico em Enfermagem do Trabalho	R\$1.864,51	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho e registro no órgão profissional competente.
Técnico de Imobilização Ortopédica	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização Ortopédica/Gesso Hospitalar.
Técnico de Nutrição	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Nutrição e registro no órgão profissional competente.
Técnico de Saúde Bucal	R\$1.547,70	44h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no órgão profissional competente.

**2.3.** A jornada de trabalho poderá ser exercida em turnos diurnos ou noturnos, em regime diário ou de plantão e poderão ser alteradas durante a vigência do Contrato de Trabalho, de acordo com as necessidades do serviço e o interesse da instituição, de forma a garantir a assistência ao usuário.

**2.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regido por este Edital, se contratados, estarão submetidos ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5452/43, ao Regime Geral de Previdência Social disciplinado pelas Leis Federais nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e todas as alterações posteriores, e se sujeitarão, ainda, às regras e normas internas de pessoal do SSA Contagem.

**2.5.** O SSA Contagem é pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente Processo Seletivo com o Concurso Público previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

**2.6.** O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando convocado, será lotado no **Complexo Hospitalar de Contagem ou nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Contagem/MG**, conforme a necessidade do SSA Contagem.

**2.7.** O candidato, após admitido, poderá ser remanejado a critério do SSA Contagem, segundo necessidade do serviço, respeitando o Cargo para a qual foi admitido.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

---

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto da seguinte etapa:

Etapa	Caráter
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório

3.2. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

3.3. A **Prova Objetiva** será realizada nas cidades de **Contagem e/ou Belo Horizonte** do Estado de Minas Gerais.

3.4. Caso o número de inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização da Prova Objetiva, os candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização, não assumindo o IBFC e a SSA Contagem, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

3.5. Para realização das etapas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 especificados **no item 11** deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

---

4.1. O candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo de que trata este Edital será admitido se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- d) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- g) apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado nos exames médicos no processo de admissão;
- h) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- i) estar devidamente registrado junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- j) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação do cargo importará na perda do direito de contratação do candidato.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

---

### 5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

**5.1.1.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, de seus anexos, de eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

**5.1.3.** As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o SSA e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

**5.1.4.** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

**5.1.5.** No ato da inscrição, é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

**5.1.6.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**5.1.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá **optar somente por um cargo** a que vai concorrer, conforme previsto no item 2.1 deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo após efetivação da inscrição.

**5.1.8.** O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

**5.1.9.** Em hipóteses de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo, será assegurada aos candidatos a opção pela devolução da importância referente à inscrição

**5.1.10.** A inscrição do candidato, neste Processo Seletivo implicará o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

### 5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

**5.2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas a partir das **10h do dia 21/03/2022 até às 22h do dia 18/04/2022**, sendo o dia **19/04/2022** o último dia para o pagamento do boleto bancário.

**5.2.2.** Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d)** o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia do prazo de pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo.

**5.2.3.** O valor da inscrição será de **R\$ 47,00** para os cargos de nível fundamental, **R\$ 56,00** para os cargos de nível médio/técnico e **R\$ 71,00** para os cargos de nível superior.

**5.2.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

**5.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**5.2.6.** O SSA Contagem e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**5.2.7.** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**5.2.8.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

**5.2.9.** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

**5.2.10.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**5.2.11.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

### **5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:**

**5.3.1.** Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Inscrição e 2ª via do Boleto**”, no período das **10h do dia 21/03/2022 até às 17h do dia 23/03/2022**, no qual deverá se

enquadrar na seguinte condição:

**a)** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.3.2. Para comprovar a condição no CadÚnico**, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

- a)** o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b)** não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- c)** não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d)** os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

**5.3.3. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:**

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** pleitear a isenção, sem indicar seu Número de Identificação Social (NIS);
- c)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- d)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- e)** realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

**5.3.4.** As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

**5.3.5.** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

**5.3.6.** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.3.7.** O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral” na data prevista de **30/03/2022**.

**5.3.8.** O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

**5.3.9.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo.

**5.3.10.** O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 5 deste Edital.

**5.3.11.** Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

#### **5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:**

**5.4.1.** O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, e Atendimento Especial)**, será divulgado no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data prevista de **29/04/2022**.

**5.4.2.** Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, no período das **10h do dia 19/04/2022 até às 17h do dia 21/04/2022**.

**5.4.2.1.** O candidato que perder o prazo de correção de dados cadastrais previsto acima **poderá, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação da Prova Objetiva**, no período das **10h do primeiro dia às 17h do terceiro dia**, corrigir seus dados.

**5.4.2.2.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos dos itens 5.4.2 e 5.4.2.1 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.5.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**5.6.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

---

**6.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, Inc. VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, Decreto nº 9.508/2018.

**6.2.** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser admitido nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do SSA Contagem.

**6.3.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

**6.4.** O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.5.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Edital.

**6.6.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**6.7.** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**6.8.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá **enviar eletronicamente** ao IBFC os documentos a seguir:

- a) **comprovante de inscrição** ou isenção para identificação do candidato;
- b) **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;
- c) requerimento de **Atendimento Especial (Anexo I)**, devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

**6.8.1.** Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Editais e Publicações Oficiais**” dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, **no período das 10h do dia 19/04/2022 até às 17h do dia 21/04/2022**, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, dentro do prazo estipulado, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

**6.9. Não será incluído, na reserva de vagas PCD, o candidato que:**

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fazer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) enviar documentação em desacordo com este Edital.

**6.10.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.8 e 6.8.1 deste Edital não serão considerados pessoas com deficiência para fins de reserva de vagas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**6.11.** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.12.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**6.13.** O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

**6.14.** O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será excluído do Processo Seletivo.

**6.15.** As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**6.16.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**6.17.** O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo.

**6.17.1.** O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

**6.18.** A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**6.19.** Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por cargo, conforme previsto no item 2.1, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**6.20.** Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência não for constatada através dos exames médicos no processo de admissão.

**6.21.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**6.22.** Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

**6.23.** Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas, nos termos deste Edital, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS**

---

**7.1.** Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal nº 4.714/2015.

**7.1.1.** O candidato que se inscrever na condição de pessoa negra onde não haja vaga reservada, somente poderá ser admitido nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do SSA Contagem.

**7.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

**7.2.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

**7.2.2.** A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

**7.2.2.1.** A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.

**7.2.3.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**7.3.** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

**7.4.** O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

**7.5.** O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo.

**7.5.1.** O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**7.6.** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.7.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**7.8.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

**7.9.** O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo.

**7.9.1.** O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

**7.9.2.** O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

**7.10.** A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**7.11.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos negros participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Edital.

## **8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

---

### **8.1. Das lactantes:**

**8.1.1.** Fica assegurado às lactantes o direito de amamentar durante a realização das provas.

**8.1.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

**8.1.3.** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

**8.1.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**8.1.5.** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

**8.1.6.** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.

**8.1.7.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**8.1.8.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

## **8.2. Das outras condições:**

**8.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá fazer o *envio eletrônico*, via link específico no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais” do *Anexo I- Requerimento de Atendimento Especial*, no período das 10h do dia 19/04/2022 até às 17h do dia 21/04/2022, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, dentro do prazo estipulado, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

**8.3.** Após o prazo de inscrição, o candidato que ainda necessitar de atendimento especial deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas, pelo telefone (11) 4788.1430 das 9h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

**8.4.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

**8.5.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **9. DA PROVA OBJETIVA**

**9.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Nível Fundamental				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	15	1,4	21	<b>25 pontos (50%)</b>
Matemática	15	1,2	18	
Conhecimentos Gerais	10	1,1	11	
	<b>40</b>		<b>50</b>	

Nível Médio				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,2	12	<b>25 pontos (50%)</b>
Raciocínio Lógico	10	1,0	10	
Conhecimentos Intermediários de Informática	10	1,2	12	
Legislação Geral	10	1,6	16	
	<b>40</b>		<b>50</b>	

Assistente II de Recursos Humanos, Médio Técnico e Superior				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,2	12	<b>25 pontos (50%)</b>
Raciocínio Lógico	5	0,8	4	
Conhecimentos Intermediários de Informática	5	0,8	4	
Legislação Geral	5	1,2	6	
Conhecimentos Específicos	15	1,6	24	
	<b>40</b>		<b>50</b>	

**9.2.** A Prova Objetiva será distribuída pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 9.1 e conteúdo programático constante do **Anexo II** deste Edital, sendo que cada questão conterà 04 (quatro) alternativas.

**9.3.** A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos**, considerando-se **APROVADO** nesta etapa o candidato que nela obtiver **nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos**.

**9.4.** O candidato que **não** for **APROVADO** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 9.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Processo Seletivo.

**9.5.** O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Provas e Gabaritos”**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova. O caderno de questões da Prova Objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

**9.6.** O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Resultados”**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da Prova Objetiva.

## 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**10.1.** A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Contagem e/ou Belo Horizonte** do estado de Minas Gerais e está prevista conforme a seguir:

Prova	Data da Prova	Consulta do Local de Prova	Duração das Provas
Objetiva	<b>15/05/2022</b>	<b>09/05/2022</b>	03 (três) horas

**10.2.** Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

**10.3.** O cartão de convocação para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Local de Prova”**, na data prevista no quadro do item 10.1.

**10.4.** A critério do IBFC, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização das provas ou, caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação, candidatos poderão ser alocados em outras cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**10.5.** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da

realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

**10.6.** Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

**10.7.** Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta** em material transparente, e **cartão de convocação para a prova**.

**10.7.1. Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

**10.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**10.7.3.** O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**10.7.4.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

**10.7.5.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Processo Seletivo.

**10.7.6.** O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

**10.7.7.** Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

**10.7.8.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**10.8.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

**10.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**10.10.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

**10.11.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

**10.11.1.** A inclusão de que trata o item 10.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

**10.11.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**10.12.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

**10.13.** Depois de identificado e acomodado na sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

**10.14.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**10.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato:** o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

**10.15.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

**10.15.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

**10.15.3.** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**10.15.4.** É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

**10.15.5.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e o SSA Contagem por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**10.16.** O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.

**10.17.** Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

**10.18.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial, seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

**10.19.** Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 8 deste Edital.

**10.20.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

**10.21.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

**10.22.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**10.23.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

**10.24.** O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

**10.25.** As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**10.26.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**10.27.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**10.28.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas, após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

**10.28.1.** O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

**10.28.2.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.28 terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo

Seletivo.

**10.29.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 8.1.6 deste Edital.

**10.30.** Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

**10.31.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**10.32.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais no dia de realização das Provas.

**10.33. Será eliminado o candidato que:**

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.28 deste Edital;
- e)** fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 10.28 deste Edital;
- j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k)** ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s)** tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u)** deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC;
- v)** descumprir as medidas de proteção e controle em razão da pandemia do novo coronavírus.

## 11. DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

---

**11.1.** Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificado neste Edital.

**11.2.** A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Processo Seletivo.

**11.3.** Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando a resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações dos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e, por esse motivo, devem ser cumpridas e respeitadas.

**11.4. O ingresso e a permanência, nas dependências do local de realização das provas, estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitarem aglomerações, sendo necessário que o candidato:**

**11.4.1. Mantenha o distanciamento social:**

- a) não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- b) os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento das provas, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos locais de prova após o seu término;
- c) atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas durante o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.

**11.4.2. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:**

- a) o candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada 2 (duas) horas;
- b) a retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou para realizar a substituição da máscara;
- c) não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição;
- d) o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- e) as máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

**11.4.3. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:**

- a) leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

**11.4.4. Leve água para o seu próprio consumo:**

- a) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

**11.5.** A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização das provas.

**11.6.** Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas.

## 12. DO RESULTADO FINAL

---

**12.1.** Será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação nos termos deste Edital.

**12.2.** A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, que definirá a classificação em ordem decrescente, observado o cargo para os quais se inscreveram.

**12.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

**12.3.1. Para os cargos de Nível Fundamental:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da Prova Objetiva;
- b) maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- c) maior nota na disciplina de matemática;
- d) maior nota na disciplina de conhecimentos gerais;
- e) maior idade, considerando dia, mês e ano.

**12.3.2. Para os cargos de Nível Médio:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da Prova Objetiva;
- b) maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- c) maior nota na disciplina de legislação geral;
- d) maior nota na disciplina de conhecimentos intermediários de informática;
- e) maior idade, considerando dia, mês e ano.

**12.3.3. Para os cargos de Assistente II de Recursos Humanos, Nível Técnico e Nível Superior:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da Prova Objetiva;
- b) maior nota na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- d) maior nota na disciplina de legislação geral;
- e) maior idade, considerando dia, mês e ano.

**12.4.** Permanecendo o empate na alínea “e” dos itens 12.3.1 a 12.3.3, por terem nascido no mesmo dia, mês e ano, os candidatos deverão apresentar cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, quando solicitado pelo IBFC, para aferir a anterioridade do nascimento, pela hora e minuto do parto.

**12.4.1.** O candidato que não atender à referida solicitação do item 12.4 será classificado em posição inferior à dos demais candidatos em situação de empate.

**12.4.2.** Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

**12.5.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:

- a) **Lista 1:** classificação de Ampla Concorrência (AC) de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência e negros;
- b) **Lista 2:** classificação exclusiva das Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) **Lista 3:** classificação exclusiva das Pessoas Negras (Negros).

**12.6.** O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Resultados”.

## 13. DOS RECURSOS

---

**13.1.** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição;
- c) questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
- d) resultado preliminar da Prova Objetiva.

**13.2.** Para os recursos previstos do item 13.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

**13.2.1.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

**13.3.** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada, se for o caso, para fundamentar seu questionamento;
- b) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou à etapa previamente selecionada para recurso.

**13.4.** Para situação mencionada no item 13.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

**13.5.** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

**13.6.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 13.1 deste Edital.

**13.7.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

**13.8.** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Processo Seletivo, de ofício ou por força de provimento de

recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**13.9.** No que se refere ao item 13.1, alínea “c” e “d”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

**13.10.** Na ocorrência do disposto nos itens 13.7, 13.8 e 13.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

**13.11.** Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

**13.12.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**13.13.** Após análise dos recursos, será publicada, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

---

**14.1.** A convocação do candidato dar-se-á após a homologação do Processo Seletivo, em estrita conformidade com a ordem de classificação por cargo, de acordo com a necessidade da SSA Contagem de Contagem.

**14.2.** Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição e os requisitos, estabelecidos no presente Edital.

**14.2.1.** As convocações serão realizadas através de e-mail do candidato e/ou através do site da SSA de Contagem, devendo o candidato apresentar-se ao local descrito na convocação no prazo estabelecido, munido de todos os documentos exigidos para a contratação.

**14.3.** Para ser contratado, o candidato deverá atender, além dos requisitos que deram condições de inscrição e outras condições estabelecidas neste Edital, às condições para contratação.

**14.4.** Os candidatos convocados, deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos para contratação, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b)** Certidão de Casamento (se casado);
- c)** Título de Eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- d)** Comprovantes de votação na última eleição;
- e)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- f)** Cédula de Identidade;
- g)** Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i)** Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro;
- j)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k)** Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal (se houver);

- l)** Comprovações de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
- n)** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos (se houver);
- o)** Comprovante de endereço;
- p)** Registro junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir; e
- q)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original).

**14.4.1.** Caso haja necessidade, a SSA Contagem poderá solicitar outros documentos complementares.

**14.5.** Obedecida a ordem de classificação respeitada, os candidatos convocados serão submetidos a Exame Médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, o qual avaliará e emitirá Laudo Médico Admissional.

**14.5.1.** As decisões do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho quanto à avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional do candidato são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso.

**14.5.2.** Se necessário o Médico do Trabalho a serviço da SSA de Contagem poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato.

**14.6.** Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original.

**14.7.** No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato poderá ser formalizado pelo candidato, por meio de ofício ou e-mail firmando a desistência do candidato da vaga.

**14.7.1.** Se o candidato convocado nos termos do item 14.2.1, deste Edital, não comparecer no prazo previsto no Edital de Convocação publicado pela SSA de Contagem, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

**14.7.2.** O candidato que não comprovar os requisitos mínimos ou que formalizar desistência da vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Processo Seletivo.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**15.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**15.2.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

**15.3.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**15.4.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

**15.5.** O IBFC e o SSA Contagem não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**15.6.** Não serão fornecidas provas relativas às seleções anteriores.

**15.7.** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**15.8.** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.9.** Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.8 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**15.10.** O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Processo Seletivo junto ao IBFC e, após a homologação, junto ao SSA Contagem.

**15.10.1.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

**15.10.2** A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para o SSA Contagem.

**15.11.** O SSA Contagem e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência recebida por terceiros.

**15.12.** O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

**15.13.** O IBFC e o SSA Contagem reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

**15.14.** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo.



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – SSA CONTAGEM/MG**  
**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE CONTAGEM/MG**

**15.15.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pelo SSA Contagem, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

**15.16.** A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste edital.

**15.17.** Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h.

**15.18. COVID19:** Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as etapas/provas poderão ser adiadas e remarçadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

**15.19.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Contagem/MG, 17 de março de 2022.

Eduardo Caldeira de Souza Penna  
Diretor Geral- SSA Contagem

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – SSA/CONTAGEM - MG**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 01/2022**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_, sob  
o nº de inscrição \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, venho  
solicitar as condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo do Serviço Social  
Autônomo – SSA de Contagem, conforme a seguir:

<b>Assinale (X)</b>	<b>Descrição</b>
	1. Prova em Braille (def. visual)
	2. Prova Ampliada (def. visual)
	3. Prova com Ledor (def. visual)
	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

---

### NÍVEL FUNDAMENTAL

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais e fracionários. 2. Adição, subtração, multiplicação e divisão. 3. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e suas retificações/atualizações.

### NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Significação das palavras.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas simples e compostas.

**CONHECIMENTOS INTERMEDIÁRIOS DE INFORMÁTICA:** 1. Internet e Aplicativos. 2. Ferramentas de busca. 3. Navegadores (Browser). 4. Correios Eletrônicos. 5. Editores de Apresentação. 6. Editores de Planilhas. 7. Editores de Texto. 8. Pacote Microsoft Office.

**LEGISLAÇÃO GERAL:** Lei Municipal nº 5178, de 07 de outubro de 2021 - Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências e suas alterações. Decreto nº 341, de 08 de outubro de 2021 - Regulamenta o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 7 de outubro de 2021 e dá outras providências e suas alterações. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e suas retificações/atualizações.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **ASSISTENTE II DE RECURSOS HUMANOS**

1. Consolidação das Leis Trabalhistas. 2. Cálculos Trabalhistas. 3. Noções de Recrutamento e Seleção. 4. Noções de treinamento: levantamento de necessidades, elaboração do processo, avaliação, feedback. 5. Conhecimentos básicos de Gestão: o processo administrativo e suas funções; habilidades, papéis e funções organizacionais, hierarquia e autoridade; delegação de autoridade; eficiência e eficácia, prioridade e urgência; produtividade e competitividade. 6. Redação oficial e protocolo de documentos. 7. Noções de arquivamento de documentos. 8. Regras de atendimento ao público. 9. Trabalho em equipe. 10. Excel avançado.

#### **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

1. Noções Gerais sobre anatomia e fisiologia. 2. Ética profissional e Bioética. 3. Funções do Instrumentador. 4. Noções gerais sobre microbiologia. 5. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. 6. Desinfecção e esterilização. 7. Paramentação cirúrgica. 8. Técnica de escovação das mãos. 9. Manejo de luvas esterilizadas e material esterilizados. 10. Montagem da mesa do instrumentador. 11. Instrumentais e tipos de fios cirúrgicos, agulhas, drenos e sondas. 12. Tempo cirúrgico. 13. Tipos de cirurgias. 14. Nomenclatura das cirurgias. 15.

Política Nacional de Segurança do paciente. 16. Medidas de Biossegurança. 17. Atendimento de emergência e primeiros socorros.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei nº 7.498/1986. 3. Enfermagem no centro cirúrgico: recuperação da anestesia, central de material e esterilização, atuação nos períodos pré, trans e pós-operatório, os procedimentos cirúrgico-anestésicos, materiais e equipamentos básicos nas salas de cirurgia e recuperação anestésica, rotinas de limpeza da sala de cirurgia, uso de material estéril; 4. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; 5. Dados vitais; 6. Aferição PA; 7. Dados antropométricos; 8. Aplicação de medicação; 9. Punção venosa; 10. Curativo de lesões crônicas e recentes; 11. Imunobiológicos usados em situações especiais; 12. Acolhimento ao usuário; 13. Trabalho em Equipe. Protocolo de COVID-19

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NEONATAL E PEDIÁTRICO**

1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei nº 7.498/1986. 3. Enfermagem no centro cirúrgico: recuperação da anestesia, central de material e esterilização, atuação nos períodos pré, trans e pós-operatório, os procedimentos cirúrgico-anestésicos, materiais e equipamentos básicos nas salas de cirurgia e recuperação anestésica, rotinas de limpeza da sala de cirurgia, uso de material estéril; 4. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; 5. Dados vitais; 6. Aferição PA; 7. Dados antropométricos; 8. Aplicação de medicação; 9. Punção venosa; 10. Curativo de lesões crônicas e recentes; 3. Calendário Nacional de Vacinação 15. Realização de teste do pezinho; 16. Acolhimento ao usuário; 17. Trabalho em Equipe. Protocolo de COVID-19

### **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

1. Operações farmacêuticas. 1.1. Filtração, tamisação, trituração e extração. 1.2. Cálculos em farmacotécnica. 1.3. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. 2. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. 3. Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. 4. Armazenamento e conservação de medicamentos. 5. Princípios básicos de farmacotécnica. 5.1. Formassólidas, semi-sólidas e líquidas. 5.2. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. 6. Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. 7. Legislação sanitária e profissional. 8. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 9. Princípios gerais de segurança no trabalho. 9.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 9.2. Princípios de ergonomia no trabalho. 9.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **TÉCNICO IIDE LABORATÓRIO**

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado; 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): prevenção e assistência a acidentes de trabalho; 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem de material; 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise; 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas; 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas; 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais; 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários; 14. Biossegurança; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina.

## **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; Página 31 de 50 exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento; 4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada – CR e Radiologia Digital – DR; 5. Tipos Radiologia portátil; 6. Posicionamento radiográfico; 7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos; 8. Anatomia do Sistema cardiorrespiratório: Técnicas e procedimentos; 9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos; 10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos; 11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos; 12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos; 13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos; 14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos; 15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos; 16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos; 17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos; 18. Anatomia do Sistema Vasculoso: Técnicas e procedimentos; 19. Anatomia dos Traumatismos Crânio-encefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos; 20. Controle de qualidade; 21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

## **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

1. Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2. Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. Diagnóstico saúde bucal. 3. Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 4. Odontologia integral. 5. Processo saúde/doença. 6. Níveis de prevenção. 7. Níveis de aplicação. 8. Prevenção de saúde bucal. 9. Noções de anatomia bucal. 10. Noções de fisiologia. 11. Noções de oclusão dentária. 12. Noções de radiologia. 13. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 14. Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 15. Atividades de esterilização e desinfecção. 16. Noções de primeiros socorros. 17. Relação paciente/profissional. 18. Comunicação em saúde. 19. Trabalho em equipe. 20. Manejo de criança. 21. Cárie dentária. 22. Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 23. Flúor: composição e aplicação. 24. Biossegurança.

## **TÉCNICO II DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Saúde e Segurança do Trabalho: conceitos, órgãos e campanhas de segurança, inspeções de segurança, políticas e segurança nas organizações. 2. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (NR6, NR7, NR9, NR20, NR32), Portaria nº 3.214/1978 e alterações, Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Portaria do Ministério da Saúde nº 1823/2002 e nº 485/2005, Normas da ABNT pertinentes à Segurança e à Saúde do Trabalho e ABNT NBR 9050/2015. 3. Prevenção e Acidentes: conceitos, causas e consequências. 4. Custos e Estatísticas. 5. Doenças Ocupacionais: doenças do trabalho e doenças profissionais, causas e prevenção. 6. Higiene e medicina do trabalho: conceitos e aplicação. 7. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA): equipamentos de medição. 8. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 9. Noções de doenças transmissíveis. 10. Toxicologia. 11. Noções de Meio Ambiente e Saneamento: preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 12. Ergonomia: conceito, classificação e aplicações. 13. Prevenção, combate e causas de incêndios: propriedades físico-químicas do fogo, classificação de incêndios. 14. Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 15. Brigadas de Incêndios. 16. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC). 17. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): objetivos e atribuições, constituição, treinamento e funcionamento. 18. Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT): dimensionamento e atribuições, funcionamento. 19. Procedimentos Básicos em Primeiros Socorros. 20. Noções Básicas de Psicologia do Trabalho: comportamentos, necessidades básicas e relacionamento humano. 21. Noções de Ventilação Hospitalar: tipos, finalidades e ventilação de poluentes.

## **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Técnico em Informática Fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows e Linux; Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolo TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; proxy. Conceitos básicos de “firewall”; Prevenção de intrusão; auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; Programação orientada a objetos. Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. Linguagens de programação Java e PHP; AJAX; XML; Web Services; noções de servidores de aplicação Java; Eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. Design Patterns; Teste funcional e de unidade. Banco de dados: MER - Modelo de entidade relacionamento; Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais; DML: Linguagem de manipulação de dados; DDL: Linguagem de definição de dados. Inglês Técnico.

## **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

1. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2. Fundações e Estruturas. 3. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 4. Fundações superficiais e profundas. 5. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. 6. Pré-moldadas. In loco. 7. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 8. Serviços topográficos. Execução e Controle. 9. Edificações. Materiais de construção. 10. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 11. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 12. Normas ABNT. 13. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

## **TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA**

1. Eletrônica Digital. 2. Eletrônica Analógica. 3. Circuitos Elétricos de Potência. 4. Medidas Elétricas. 5. Eletrônica Industrial. 6. Comandos Elétricos. 7. Segurança em Eletricidade. 8. Sistemas de Qualidade. 9. Circuitos Elétricos. 10. Instalações Elétricas Prediais. 11. Desenho Técnico. 12. Eletricidade. 13. Instalações. 14. Elétricas Industriais. 15. Transmissão de Energia Elétrica. 16. Distribuição de Energia Elétrica. 17. Proteção de Energia Elétrica. 18. Fontes Alternativas de Energia. 19. Ética Profissional.

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

1. Agravos à saúde do trabalhador. 2. Aspectos legais da enfermagem do trabalho. 2.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Biossegurança. 3.1. Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. 3.2. Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar. 3.3. Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. 4. Bioética. 4.1. Princípios fundamentais. 4.2. Direitos e deveres do técnico em enfermagem. 5. Epidemiologia

ocupacional. 5.1. Medidas de exposição no local de trabalho. 5.2. Medição dos efeitos das exposições. 6. Ergonomia. 6.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 6.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 6.3. Análise ergonômica de atividades. 6.4. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 7. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 7.1. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 7.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 7.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 7.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 8. Procedimentos de enfermagem. 8.1. Verificação de sinais vitais. 8.2. Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. 9. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 9.1. Programas preventivos. 9.2. Avaliação do risco em saúde. 10. Programa de prevenção de riscos ambientais. 10.1. Higiene ocupacional. 10.2. Prevenção de acidentes. 10.3. Política de segurança, liderança e cultura. 10.4. Proteção Pessoal. 11. Toxicologia. 12. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

### **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

1 Noções básicas de enfermagem em Ortopedia e Traumatologia. 2 Princípios do atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros). 3 Noções de anatomia, histologia e fisiologia do aparelho locomotor: ossos, vasos, nervos, músculos, tendões e articulações. 4 Noções de Fisiologia da consolidação óssea de fraturas. 6. Princípios do tratamento das lesões traumáticas do aparelho locomotor. 5 Principais lesões traumáticas no adulto e na criança: contusão, distensão, entorse, luxação, ruptura miotendínea, fratura e lesão epifisária. 6 Principais doenças ortopédicas ligadas ao trabalho ou ao esporte: LER (lesões por esforço repetitivo) ou DORT (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho). 7 Doenças congênitas do aparelho locomotor: displasia do desenvolvimento do quadril (subluxação, luxação), pé torto, escoliose, luxação de joelho. 8 Princípios, tipos e complicações do tratamento com imobilizações (provisórias e/ou definitivas): enfaixamentos colares, coletes, férulas, talas gessadas e gesso circulares. 9 Princípios, tipos e complicações do tratamento sob tração (cutânea e/ou esquelética). 10 Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 11 Normas de segurança. 11.1 Princípios gerais de segurança no trabalho. 11.2 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 11.3 Princípios de ergonomia no trabalho. 11.4 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**

1. Armazenamento de Alimentos. 2. Controle de Estoque. 3. Higienização de Produtos. 4. Contaminação de Alimentos. 5. Utilização Adequada de Utensílios. 6. Tipos de Alimentos. 7. Condições Próprias e Impróprias para o Consumo de Produtos. 8. Tipos de Dietas. 9. Classificação de Alimentos. 10. Noções Básicas de Nutrição: fibras, macronutrientes e micronutrientes. 11. Conservação de alimentos. 12. Guia Alimentar para população brasileira – Ministério da Saúde (2ª edição, 2014). 13. Boas práticas na manipulação dos alimentos. 13. Técnicas Dietéticas.

### **NÍVEL SUPERIOR**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Uso do sinal indicativo de crase. 5. Pontuação. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Regência nominal e verbal. 8. Significação das palavras.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas simples e compostas.

### **CONHECIMENTOS INTERMEDIÁRIOS DE INFORMÁTICA**

1. Internet e Aplicativos. 2. Ferramentas de busca. 3. Navegadores (Browser). 4. Correios Eletrônicos. 5. Editores de Apresentação. 6. Editores de Planilhas. 7. Editores de Texto. 8. Pacote Microsoft Office.

## **LEGISLAÇÃO GERAL**

Lei Municipal nº 5178, de 07 de outubro de 2021 - Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências e suas alterações. Decreto nº 341, de 08 de outubro de 2021 - Regulamenta o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 7 de outubro de 2021 e dá outras providências e suas alterações. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018. NR 32. Manual de Humanização.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ANALISTA DA QUALIDADE**

Evolução do Processo da Qualidade; Conceitos básicos e principais linhas de fundamentação da Qualidade; Gestão de Processos: definição e identificação de processos, indicadores de gestão e padronização de processos institucionais; Ferramentas de Gerenciamento em Qualidade; Filosofia de Gestão Seis Sigma e Ciclo DMAIC; Métodos Clássicos de Gestão: Ferramentas 5s e 8s, Benchmarking, Reengenharia, Análise de Valor e QFD; Qualidade em Projetos; Planejamento, Garantia e Controle de Qualidade; Norma ISSO 9001: Histórico, modelo de normas, requisitos e certificação; Prêmio Nacional da Qualidade: histórico e modelos; Sistemas de acreditação e qualidade; Fundamentos de direito e legislação relacionadas ao setor na promoção e aprimoramento das atividades hospitalares; Empreendedorismo; Normas e Regulações Ambientais, Hospitalar e de Qualidade; Serviços de apoio ao diagnóstico e à terapêutica; Gerenciamento de resíduos hospitalares; Construção de projetos em Estabelecimento de Saúde; Resíduos Sólidos e Remediação Ambiental; Princípios de Gestão do SUS e Qualidade.

### **ANALISTA DE CUSTOS**

**1. Contabilidade Geral e Avançada:** Lei n. 6.404, suas alterações e legislação complementar. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. **2. Contabilidade de Custos:** Avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. **3. Excel avançado e conhecimentos em BI.**

### **ANALISTA FISCAL**

**1. Contabilidade Geral e Avançada:** Lei n. 6.404, suas alterações e legislação complementar. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. **2. Contabilidade de Custos:** Avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. **3. Tomadas e prestações de contas. Controladoria. Auditoria.**

### **ANALISTA II DE PESSOAL**

1. Conhecimento Prático de Sistemas e subsistemas de administração de Departamento Pessoal, parametrização/atualização de sistemas e seus reflexos. 2. Benefícios: administração e manutenção dos benefícios, rotina de afastamento dos funcionários. 3. Folha de Pagamento: conhecimento de cálculos e legislação trabalhista. 4. Consolidação das Leis Trabalhistas. Relações trabalhistas. 5. Cargos e salários: análise, descrição e avaliação de cargos, elaboração, análise e interpretação de pesquisa salarial, correções de estrutura salarial, política salarial, controle de férias. 6. Remuneração. 7. Conhecimentos básicos de Gestão: o

processo administrativo e suas funções; habilidades, papéis e funções organizacionais, hierarquia e autoridade; delegação de autoridade; eficiência e eficácia, prioridade e urgência; produtividade e competitividade<sup>8</sup>. Legislação e normas de saúde e segurança do trabalho. 9. Excel avançado.

## **ANALISTA II DE RECURSOS HUMANOS**

Administração de Recursos Humanos: Sistema de Administração de Recursos Humanos. Políticas de recursos humanos. Capital humano e capital intelectual. Subsistemas de RH: conhecimentos de benefícios, cargos e salários, segurança do trabalho. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência no desempenho dos serviços de saúde. Excelência na gestão dos serviços de saúde. Gestão de conflitos. Comunicação interna e externa. Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Gerenciamento de desempenho. Planejamento estratégico de RH. Avaliação e gestão do desempenho. Comportamento, clima e cultura organizacional. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Qualidade de vida no trabalho. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Análise e descrição de cargos. Treinamento: levantamento de necessidade, elaboração de projetos de treinamento, ministrar treinamento. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Educação a distância. Planejamento, desenvolvimento e objetivos da capacitação. Avaliação da capacitação. Gestão Organizacional. Metas estratégicas e resultados pretendidos. Indicadores de desempenho. Construção e mensuração de indicadores de processos. Gestão de Talentos: como identificar e reter os talentos humanos. Processo de mudança: mudança organizacional, forças internas e externas. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Excel e word intermediários.

## **ADVOGADO**

**1. Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração pública. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário: composição e atribuições. O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Controle da Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Sistema Tributário Nacional. Finanças públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social. Remédios Constitucionais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública; **2. Direito Administrativo:** Conceituação, objeto, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública. Atos administrativos. Poderes da Administração Pública. Bens Públicos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Licitações e Contratos administrativos. Desapropriação. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo. Organização Administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; **3. Direito do Trabalho:** Fontes do Direito do Trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e descanso. Salário-mínimo. Férias. Salário e remuneração. FGTS. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito Coletivo do Trabalho; **4. Direito Processual do Trabalho:** Provas, recursos e ação rescisória no Processo do Trabalho. Processo de execução. Prescrição e decadência no Processo do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Comissão de Conciliação Prévia nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da instituição sindical. Processo de multas administrativas; **5. Direito Civil:** Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Contratos. Responsabilidade Civil. Posse, propriedade e direitos reais; **6. Direito Processual Civil:** Jurisdição e Ação. Processo e procedimento. Condições da ação e pressupostos processuais. Partes e Procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

Competência. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do réu. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença e coisa julgada. Liquidação e Cumprimento de Sentença. Execução. Recursos. Ação rescisória. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

### **ANALISTA PATRIMONIAL**

Conceitos e definições de Patrimônio. Procedimentos básicos de Administração Patrimonial em Hospital. A função Patrimônio dentro das organizações. Áreas básicas e funcionais. Atividades específicas da Administração Patrimonial. Cadastramento, emplaquetamento, responsabilidades, transferências, movimentação, recolhimento, redistribuição, inventários físicos, alienações e baixa de bens; Bens móveis. Bens imóveis. Bens semoventes. Seguros. Depreciações, Amortizações e Exaustões. Auditoria Patrimonial. Noções sobre Segurança Patrimonial. Código de barras para o controle patrimonial. Indicadores gerenciais de Patrimônio. Tipos e listas de materiais. Emissão, Alteração e Recebimento de Pedidos. Custos, Cotações e Compras. Responsabilidade socioambiental; fundamentos de Humanização e de direito e legislação relacionadas ao setor na promoção e aprimoramento das atividades hospitalares. Sistemas de qualidade em saúde. Princípios da organização hospitalar. Normas e Regulações Ambientais, Hospitalar e de Qualidade.

### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Planejamento, programação e controle da produção; Gestão de Pessoas, Gestão ambiental; logística industrial; Arranjo físico e fluxo de materiais; Sistemas de informação; Teoria das restrições e Gestão da qualidade; Estatística aplicada, Probabilidades e Controle estatísticos de processo; Custos e análise econômica de operações e Administração de materiais; Gerenciamento da cadeia de suprimento e Mapeamento de processos. Economia da Saúde: conceito e abrangência. Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Financiamento das Políticas de Saúde: aspectos teóricos e conceituais; evolução e tendências mundiais e no Brasil. Constituição Federal e Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/90 e 8.142/90) – aspectos relacionados ao financiamento em saúde. Definição de diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução das políticas de saúde. Política industrial, tecnológica e de comércio exterior relacionadas à saúde. Legislação específica sobre licitações e contratações de obras e serviços. Normas de cooperação técnica e financeira. Normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente. Indicadores de produção e de saúde; Monitoramento dos indicadores e produção assistencial; Desenho e controle de processos.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho; 3. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências); 5. Instituição, Organizações Sociais; 6. Trabalho Institucional e Estratégias de trabalho; 7. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites; 9. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições; 10. Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional; 11. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social; 12. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (social e psicossocial), estudo de caso, informação e avaliação social; 13. Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; 14. Políticas de Seguridade e Previdência Social, Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras, Política Nacional do Idoso; 15. Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; 16. Ética profissional; 17. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Defesa de direitos da criança e do adolescente; 18. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; 19. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação.

## **BIOMÉDICO**

1. Bioquímica: dosagens hormonais e de enzimas; eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas; equilíbrio ácido-base; propriedades da água; radicais livres. 2. Hematologia: testes hematológicos; automação em hematologia. 3. Imunologia: alergias; avaliação da função imune; carcinogênese; Doenças auto-imunes; leucemias. 4. Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise; parâmetros legais. 5. microbiologia médica; bacteriologia, virologia e micologia. 6. Urinálise, EAS, bioquímica, cultura, teste de gravidez. 7. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9. Preparo de meios de cultura. 10. Equipamentos: princípios e fundamentos: potenciômetros; autoclaves e fornos; microscópios; centrífugas; espectrofotômetros e leitores de Elisa; termocicladores; citômetros de fluxo; filtros, destiladores e purificação de água; cromatografia e eletroforese. 11. Ética profissional. 12. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

## **BIOQUÍMICO**

1. Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria; 2. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas; 3. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos; 4. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; 5. Marcadores tumorais; 6. Monitoramento de drogas terapêuticas; 7. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina; 8. Imuno-eletroforese e cromatografia em análises clínicas; 9. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos; 10. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa); 11. Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais; 12. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos; 13. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas; 14. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

## **CONTADOR**

1. Contabilidade Geral. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas). 4. Escrituração. 5. Registro de operações e serviços. 6. Provisões. 7. Demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). 8. Contabilidade Societária. 9. Contabilidade gerencial.

Análise de balanços. 10. Auditoria: noções básicas 11. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. 12. Lei Orçamentária e Orçamento. 13. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. 14. Sistema integrado de administração financeira (SIAFI). 15. Controladoria. 16. Ética profissional. 17. Noções de Direito Tributário. 18. Noções de Direito Constitucional. 19. Noções de Direito Administrativo.

## **ENFERMEIRO**

Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; Portaria-SEI nº 142, 09/08/2019 e Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar; RDC nº. 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; Processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Epidemiologia: história natural da doença, indicadores de saúde, doenças de notificação compulsória, vigilância em saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Trabalho em Equipe; Programa Nacional de Humanização – Humaniza SUS; Acolhimento à demanda espontânea e programada; Ética: proteção à vida humana, saúde física e mental; Questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; Direitos do paciente; Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde; Urgência e Emergência Clínica e Traumática; Urgência e Emergência. Intra-Hospitalar: adultos e pediátrica; Unidade de Terapia Intensiva (UTI): organização, funcionamento e estrutura, materiais e equipamentos utilizados. Protocolo de COVID-19.

## **ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO**

1. Centro Cirúrgico (CC) e Sala de Operações; Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Antisepsia; Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado; Equipe multiprofissional, sua atuação e treinamento da equipe; Classificação e tipos de cirurgia; Nomenclatura cirúrgica; Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória; Transporte e recepção para o centro cirúrgico; Equipamentos do centro cirúrgico; Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia; Período pré-operatório; Período intra-operatório; Período pós-operatório e complicações; Riscos cirúrgicos; Analgesia e anestesia (tipos de anestesia, indução anestésica e carrinho de anestesia); Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia; Tempos cirúrgicos; Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa; Degermação / escovação; Paramentação; Tipos de fios e agulhas; Sala de recuperação pós-anestésica (Índice de Aldrete e Kroulik); Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem; Infecção do sítio operatório; 2. Cuidados nas afecções cirúrgicas: Neurológicas: Craniotomia; Aneurisma cerebral; Vasculares: BayPass; Fistula Artério Venosa; Endarterectomia; Gastrointestinais: Hérnia de hiato, inguinal incisional com tela; Apendicectomia; Gastrostomia; Gastrectomia; Gastroplastia; Laparotomia; Laparoscopia; Colectomia; Jejunostomia; Ileostomia; Colostomia; Cabeça e Pescoço: Septoplastia; Pulmonares: Pneumonectomia; Endócrino: Tireoidectomia; Urológicas; Coronariana: Revascularização do miocárdio; Ortopédicas: Artroplastia; Tração cutânea e esquelética; 3. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória; 4. Assistência de Enfermagem prestada ao paciente no período de RA; 5. Centro de Material e Esterilização; Planejamento do ambiente físico do CME; Métodos e processos de proteção anti-infecciosa;

Desinfecção de material hospitalar; Acondicionamento de material; Esterilização; Estocagem/distribuição de artigos cirúrgicos; Processamento dos endoscópios; Controles e validação da esterilização de artigos cirúrgicos; Gerenciamento do CME; 6. Aspectos ético-legais relacionados com as ações do enfermeiro em CC, RA e CME; 7. Equipe multiprofissional da central de material esterilizado; 8. Cálculo de medicações e Administração de drogas; 9. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde; 10. Ética Profissional. Protocolo de COVID-19

### **ENFERMEIRO – NEONATOLOGISTA**

1. Política de Saúde da Criança e do Adolescente. 1.1. Definição. 1.2. Programas de intervenção. 1.3. Bases legais de proteção à infância e a adolescência; 1.4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; 3. Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de alto risco. 4. Distúrbio no recém-nascido. 5. Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério - normal e complicações. 6. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura). 7. Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo - esquelético, neurológico, urinário. 8. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. 9. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. 9.1. Assistência de enfermagem às pessoas com feridas. 9.2. Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico. 10. Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância. 11. Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. 12. Procedimentos de enfermagem. 13. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas. 14. Principais indicadores de saúde. 15. Vigilância epidemiológica. 16. Doenças transmissíveis. 17. Consulta de enfermagem/visita domiciliar. 18. Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar. 19. Atendimento ao recém-nascido de risco; diferentes cenários da neonatologia. 20. Aleitamento materno. 21. Saúde do recém-nascido de alto risco. 21.1. Principais distúrbios cardiovasculares. 21.2. Principais distúrbios respiratórios no recém-nascido. 21.3. Principais distúrbios respiratórios e assistência ventilatória. 21.4. Principais distúrbios hematológicos. 22. Fisioterapia respiratória do recém-nascido. 23. Legislação e ética na prática da neonatologia. 24. Controle da infecção no recém-nascido. 25. Prevenção e controle da dor no período neonatal. 26. Cuidados voltados para o desenvolvimento do recém-nascido de alto risco e o ambiente da UTI neonatal. 27. Avaliação comportamental do recém-nascido. 28. Método mãe-canguru. 29. Farmacologia neonatal. 30. Cuidados com a pele do recém-nascido. 31. Cuidados de Enfermagem ao Recém-nascido com Icterícia Neonatal. Protocolo de COVID-19.

### **ENFERMEIRO OBSTETRA**

1. Anatomia e fisiologia da Gestação. 2. Políticas de Saúde da Mulher. 3. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. 4. Epidemiologia. 5. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. 6. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. 7. Dor e Analgesia no Parto. 8. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. 9. Urgências e Emergências Obstétricas. 10. Enfermagem em Neonatologia. 11. Assistência de Enfermagem no Puerpério. 12. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. 13. Afecções Ginecológicas. 14. Enfermagem em Saúde Reprodutiva. 15. Assistência de Enfermagem no Parto. 16. Política Nacional de Segurança do Paciente. 17. Processo de Enfermagem. 18. Ética e Bioética. 19. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). 20. Medidas de Biossegurança. 21. Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Protocolo de COVID-19

### **ENFERMEIRO – PEDIATRIA**

1 Crianças suas famílias e a enfermagem. 2 Estatuto da criança e do adolescente e marco legal da primeira Infância. 3 Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 4 Aleitamento materno e alimentações. 5 Avaliação física da criança e do adolescente. 6 Cuidado à criança hospitalizada. 7 Manejo da dor em criança hospitalizada. 8 Cuidado à criança e adolescente vítima de violência. 9 Distúrbios

hematológicos. 10 Normas e práticas de biossegurança e segurança do paciente em pediatria. 11 Procedimentos de enfermagem em pediatria. 12 Intervenções básicas em urgência e emergências pediátricas. 13 Processo de enfermagem. 14 Programa nacional de imunização e calendário vacinal e cuidados na conservação dos imunobiológicos. 15 Cuidado de enfermagem a crianças e adolescentes com necessidades especiais. Protocolo de COVID-19

### **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA**

1. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. 3. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. 4. Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. 5. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 6. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Política Nacional de Atenção às Urgências. 9. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. 10. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 11. Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. 12. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. 13. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. 14. Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN. 15. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. 16. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto. 17. Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico. 18. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. 19. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. 20. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. 21. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. 22. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. 23. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. 24. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. 25. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. 26. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. 27. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. 28. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico. Protocolo de COVID-19

### **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

1. Psicologia Aplicada ao Paciente Crítico e Familiares. 2. Epidemiologia Aplicada à UTI Pediátrica. Anatomia e Fisiologia Pediátrica. 3. Bioestatística. 4. Prevenção e Controle de IH e Biossegurança. 5. Ética, Bioética e Humanização em Terapia Intensiva e Pediátrica. 6. Banco de Leite Humano (BLH), Aleitamento Materno e Terapia Nutricional Neonatal e Pediátrica. 7. Metodologia da Pesquisa Científica. 8. Farmacologia Aplicada à Pediatria no Cenário Intensivista. Prontuário do Paciente / Direito em Saúde. 9. Ventilação Mecânica. 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. 11. Doação de órgãos e Transplantes Pediátricos. 12. Assistência a Crianças com Agravos Cirúrgicos e Traumáticos. 13. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Cardiovascular/Respiratório. 14. Crianças com Complicações do Sistema Nervoso/Endócrino. 15. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Digestório. 16. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Genito-Urinário. 17. Oncologia em Terapia Intensiva Pediátrica. 18. Terapia intravenosa em Pediatria. 19. Urgência e emergência em Pediatria. 20. Visitas Técnicas / Práticas. Protocolo de COVID-19

### **ENFERMEIRO – DRG**

Fundamentos do Exercício da Enfermagem; Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); Código de Ética e Deontologia de Enfermagem; Bioética. Administração aplicada à prática de Enfermagem; Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem; Sistematização da

Assistência de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Assistência de enfermagem em urgências e emergências; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Cuidados e procedimentos de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos; Bases Farmacológicas para a Assistência de Enfermagem; Questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; Direitos do paciente; A metodologia Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG): Lógica e o Método DRG; Tabelas de codificação em saúde; Geração do banco de dados DRG; Gestão da Informação pelo DRG; Análise das informações assistenciais e econômicas geradas pelo DRG; Gestão da Permanência Hospitalar Clínica e Cirúrgica; Modelos de Remuneração por DRG; DRG Refinado: codificação simplificada e codificação qualificada.

### **ENFERMEIRO – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Fundamentos do Exercício da Enfermagem; Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); Código de Ética e Deontologia de Enfermagem; Bioética. Administração aplicada à prática de Enfermagem; Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Assistência de enfermagem em urgências e emergências; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Cuidados e procedimentos de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos; Bases Farmacológicas para a Assistência de Enfermagem; Questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; Direitos do paciente; o Programa Nacional de Segurança do Paciente; Ferramentas e Indicadores de Segurança; Regulamentação e estruturação de Núcleos de Segurança do Paciente; Gestão de Riscos na Segurança do Paciente.

### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

1. Funções do enfermeiro do trabalho; 2. Normas e legislações do enfermeiro do trabalho; 3. Normas reguladoras da medicina do trabalho da (NR) 1 a 33; 4. Risco no ambiente de trabalho e meio ambiente; 5. Prevenção de acidentes; 6. Segurança do trabalho; 7. Programa de controle médico de saúde ocupacional; 8. Equipamentos de proteção individual; 9. Ergonomia; 10. Doenças relacionadas ao trabalho; 11. Condições sanitárias e de conforto no local do trabalho; 12. Sinalização de segurança; 13. Espaços confinados; 14. Administração de recursos humanos; 15. Ética Profissional. 16. Protocolo de COVID-19.

### **ENGENHEIRO CLÍNICO**

1. Eletrônica aplicada; 2. Eletroeletrônica; 3. Instalações hospitalares; 4. Equipamentos biomédicos; 5. Segurança em equipamentos biomédicos; 6. Equipamentos especiais de laboratórios; 7. Higiene e segurança hospitalar; 8. Estratégia em saúde; 9. Administração hospitalar; 10. Compras na Administração Pública: noções de licitações e contratos; 11. Planejamento das compras; 12. Controles e cronogramas.

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. 2. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 3. Legislação e normas técnicas. 4. Gerência de riscos. 5. Ergonomia. 6. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 7. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 8. Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Primeiros socorros e toxicologia. 10. Higiene do Trabalho. 11. Proteção ao meio ambiente.

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1. Elementos elétricos básicos: fontes independentes e controladas, energia e potência, circuitos resistivos, linearidade e invariância no tempo, Teorema da superposição, Teoremas de Thevenin e de Norton, Circuitos de 1ª e de 2ª ordem, resposta ao degrau e ao impulso, resposta completa, transitório e regime permanente, equações de circuitos lineares ao domínio do tempo, equação das malhas e equação dos NOS, regime permanente senoidal, Transformada de Laplace, equações de circuitos lineares no domínio da frequência, Análise de Fourier, Quadripolos passivo e ativo, acoplamento magnético e transformadores; 2. Circuitos polifásicos, valores percentuais e por unidade, componentes simétricas, cálculo de curtos-circuitos simétricos e assimétricos; 3. Análise de sistemas de potência, sistemas elétricos de potência, matrizes nodais, fluxo de carga, estratégias ótimas de funcionamento, estabilidades estática e transitória; 4. Instalações elétricas, instalações elétricas de iluminação, proteção e controle dos circuitos, luminotécnica, instalações para força motriz, seleção de motores, sistemas de automação predial integrada, sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas; 5. Normas e prescrições da ABNT; 6. Máquinas elétricas: transformador, máquina de indução; 6. Eletromagnetismo: análise vetorial, campos elétricos e magnéticos estáticos, propriedades dielétricas e magnéticas da matéria, equações de Maxwell, Ondas Planas, reflexão e refração de ondas eletromagnéticas, linhas de transmissão; 7. Distribuição de energia elétrica: sistemas de distribuição, planejamento, projetos e estudos de engenharia, construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos; 8. Proteção de sistemas elétricos: sistemas elétricos de potência, transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção, proteção digital de sistemas elétricos de potência, proteção de sobre corrente de sistemas de distribuição de energia elétrica, esquemas de tele proteção, proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento; 9. Circuitos de eletrônica, conformação de sinais, transformadores de pulso e linhas de retardo, circuitos grampeadores e de comutação, multivibradores, geradores de base de tempo, osciladores de bloqueio, amplificadores transistorizados especiais, amplificadores de vídeo, compensação da resposta em frequência, amplificadores operacionais, circuitos integrados lineares; 10. Sistemas digitais: de numeração e códigos, portas lógicas e álgebra booleana, circuitos lógicos combinacionais, VHDL, aritmética digital, circuitos lógicos MSI, sistemas sequenciais, latches e flipflops, circuitos sequenciais síncronos e assíncronos; 11. Registradores e contadores: memórias, sequenciadores, dispositivos lógicos programáveis; 12. Probabilidade e estatística: cálculo de probabilidade, variáveis aleatórias e suas distribuições, medidas características de uma distribuição de probabilidade, modelos probabilísticos, análises estática e dinâmica de observações, noções de testes de hipóteses.

## **FARMACÊUTICO**

1. Código de Ética Farmacêutica e Legislação farmacêutica; 2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa; 3. Medicamentos controlados – Portaria 344/MS, medicamentos genéricos, equivalência farmacêutica, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos; 4. Atuação do farmacêutico no controle de infecção hospitalar; 5. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos; 6. Farmacocinética e farmacodinâmica; 7. Fármacos que agem no sistema nervoso; 8. Interações medicamentosas, agonistas e antagonistas, reações adversas a medicamento, interações e incompatibilidade medicamentosas; 9. Bloqueadores neuromusculares e anestésicos; 10. Anti-inflamatórios; 11. Fármacos e sistema cardiovascular; 12. Antimicrobianos; 13. Manipulação de medicamentos; 14. Antissépticos e desinfetantes; 15. Preparo de soluções; 16. Padronização de técnicas e controle de qualidade; 17. Biossegurança; 18. Farmacovigilância; 19. Medicamentos por classe terapêutica, vitaminas, valores de referência para principais componentes de importância clínica (glicose, sódio, potássio, magnésio, ureia, creatinina etc.) e interpretação de resultados; 20. Farmácia clínica conhecimentos básicos, Farmácia clínica em UTI, legislação voltada para Renome, medicamentos fornecidos pelo estado, excepcionais, cálculos de dose, indicadores de qualidade em farmácia hospitalar, conhecimento em legislação Material de Órtese e Prótese OPME. Protocolo Segurança na prescrição, uso e administração medicamentos da Anvisa, Carrinhos de emergência, kits de cirurgias, rastreabilidade de estoque e de insumos, logística farmacêutica. Logística reversa, gestão de equipes de trabalho, atenção farmacêutica, Comissão de Farmácia e Terapêutica.

## **FISIOTERAPEUTA**

1 Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2 Provas de função muscular. 3 Cinesiologia e Biomecânica. 4 Análise da marcha. 5 Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6 Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 7 Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Mobilização precoce (indicações, contraindicações, técnicas, escalas); Reabilitação paciente crítico (indicação, contra indicação, técnicas); Reabilitação pulmonar (indicação, contra indicação, técnicas); Atuação do fisioterapeuta no trauma; Atuação do fisioterapeuta no pós cirúrgico (ortopedia, geral, vascular periférica, torácica). Ética profissional.

## **FISIOTERAPEUTA - INTENSIVISTA NEONATO- PEDIÁTRICO**

Anatomia RN e criança; Fisiologia RN e criança; Fisiologia pulmonar RN e criança; Principais patologias do neonato e da pediatria; Avaliação hemodinâmica RN e pediátrico; Avaliação de raio-x de tórax RN e pediátrico; Avaliação gasométrica Neonatal e pediátrico; Oxigenoterapia Neonatal e pediátrico; VNI RN e pediátrico(indicação; contra indicação; efeitos sistêmicos; técnicas de desmame; interfaces); VM RN e pediátrico(indicação; contra indicação; efeitos sistêmicos; alterações musculoesqueléticas no uso prolongado; modos ventilatórios; desmame; interfaces); Utilização de oxido nítrico RN e pediátrico; Técnicas de reexpansão pulmonar RN e pediátrico; Posicionamento funcional RN e pediátrico; Desenvolvimento neuromotor RN e pediátrico; Avaliação de dor RN e pediátrico; Neurofacilitação RN e pediátrico(técnicas, indicações, contra indicações); Estimulação sensorio-motor RN e pediátrico(técnicas, indicações, contra-indicações).

## **FISIOTERAPEUTA – INTENSIVISTA ADULTO**

Anatomia; Fisiologia; Fisiologia pulmonar; Principais patologias; Avaliação hemodinâmica; Avaliação de raio-x de tórax; Avaliação gasométrica; Oxigenoterapia; VNI (indicação; contra indicação; efeitos sistêmicos; técnicas de desmame; interfaces); VMI (indicação; contra indicação; efeitos sistêmicos; alterações musculoesqueléticas no uso prolongado; modos ventilatórios; desmame; interfaces); Mobilização precoce (indicações, contra indicações, técnicas, escalas); Reabilitação paciente crítico (indicação, contra indicação, técnicas); Reabilitação pulmonar (indicação, contra indicação, técnicas); Atuação do fisioterapeuta no trauma; Atuação do fisioterapeuta no pós cirúrgico (ortopedia, geral, vascular periférica, torácica).

## **FONOAUDIÓLOGO**

1. Mecanismos físicos da comunicação oral; 2. Desenvolvimento da linguagem: aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática; 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição; 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; 6. Processamento auditivo central; 7. Atuação fonoaudiológica na recuperação de pacientes das unidades hospitalares; 8. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas.

## **MICROBIOLOGISTA**

Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum; Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas; Utilização dos equipamentos e desenvolvimento de suas principais etapas, calibração, cuidados e mecanismos para sua conservação; Preparação de reagentes para análises instrumental e analítica; Preparo e titulação de soluções: unidades de peso e volume, porcentagem, diluições, molaridade, normalidade e pesagens; Cuidados na estocagem e manuseio de substâncias químicas e biológicas; Limpeza e preparo de material para uso em laboratório: etapas, soluções químicas para lavagens, esterilização química, calor seco e úmido, desinfecção; Biossegurança: boa prática de laboratório, equipamentos de proteção

individual e coletiva, descarte de materiais, riscos químicos e biológicos; Coleta, manipulação e transporte de amostras biológicas de exames laboratoriais; Preparo de materiais e meios de cultura para isolamento e identificação de bactérias e fungos; Taxonomia Clássica, funcional e definição de termos relacionados à microbiologia; Processamento de amostras microbiológicas por exame direto; Meios de cultura microbiológica: preparo, classificação e utilização; Classificação morfológica das bactérias; Identificação de espécies por aspectos microscópicos; Teste de sensibilidade aos antibióticos; Características laboratoriais de fungos filamentosos e leveduras; Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum; Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas; Utilização dos equipamentos e desenvolvimento de suas principais etapas: calibração, controle de qualidade, cuidados e mecanismos para sua conservação; Noções básicas sobre automações em laboratório de análises clínicas e patológicas; Realização de exames hematológicos (hemograma, VHS, reticulócitos, etc.) Realização de exames urinários tipo I, endocrinológicos, coproparasitológico, bioquímicos clínicos e demais análises laboratoriais; Bioquímica Clínica: conceituação, metodologias, fundamentos e objetivos; Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Exames: avaliação das funções renal, hepática e do trato biliar; Proteínas específicas, lipídeos e lipoproteínas; Carboidratos; Eletrólitos e íons inorgânicos; Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos. Bioquímica dos fluidos biológicos; Enzimologia clínica: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados; Hormônios: biossíntese, mecanismos de ação e dosagem laboratorial; Hormônios da adeno e neuro-hipófise, da tireoide e paratireoide, das suprarrenais, das gônadas, pâncreas e dos rins; Hematologia Clínica: Hematopoese normal e células sanguíneas; Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias; Hemoglobopatias; Hemostasia, coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários; Interpretação clínica do hemograma: valores de referência; Índices hematimétricos; Alterações qualitativas e quantitativas do sangue; Métodos de coloração para exames hematológicos; Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sanguíneos, testes prétransfusão e transfusões sanguíneas; Imunologia: sistema imune, células e órgãos deste; Geração de resposta das células B e T; Antígenos, imunoglobulinas, interação antígeno anticorpo e complexo de histocompatibilidade; Mecanismos efetores imunes, citocinas, interleucinas, sistema complemento, repostas mediadas por células, migração leucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade; Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e autoimunidade; Testes imunológicos: fundamentos e aplicações; Produção e aplicação de anticorpos monoclonais Microbiologia: Taxonomia, características morfológicas, fisiologia, patogenicidade e virulências bacterianas; Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma, ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida. Diagnóstico microbiológico das infecções provocadas por cocos Gram-positivos, bastonetes Gram-negativos fermentadores e não fermentadores da glicose, anaeróbios, micobactérias, corinebactérias. Provas bioquímicas de identificação bacteriana: técnicas, reagentes e interpretação. Métodos de coloração para exames de microbiologia. Virologia: doenças humanas virais e métodos diagnósticos. Micologia clínica: Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Leveduras: apresentação clínica e identificação laboratorial. Dermatofitoses: aspectos clínicos e laboratoriais. Fungos filamentosos e dimórficos: aspectos gerais, apresentação clínica e diagnóstico laboratorial. Rinosporidiose, micetoma, cromomicose, feo-hifomicose, paracoccidiodomicose, histoplasmose, coccidiodomicose, blastomicose, doenças causadas por *Malassezia* spp, criptococose, candidíase, aspergilose e fusariose, pneumocistose. Diagnóstico imunológico das infecções fúngicas. Urinálise e fluidos biológicos: funções e doenças renais e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentoscopia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios do metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. Fluidos biológicos: líquido seminal, líquido cefalorraquidiano. Líquido ascítico, pleural, sinovial, amniótico e pericárdico: formação, composição e métodos analíticos. Parasitologia Clínica: Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada. Identificação dos parasitos. Parasitos de sangue e tecidos: métodos e identificação. Metodologia e análise de parasitos em aspirados, tecidos, urina, secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das

parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaios e imunológicos. Biologia molecular: noções fundamentais sobre estrutura de ácidos nucleicos; Biossegurança: riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios clínicos. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência, treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Código de Ética Farmacêutica. Portaria nº 344, de 10 de maio de 1998, do Ministério da Saúde. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos e para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

## **NUTRICIONISTA**

1. Nutrição Humana: Conceitos básicos de alimentação e nutrição, macronutrientes e micronutrientes, metabolismo energético, gasto energético total de indivíduos e seus fatores determinantes, valor energético total dos alimentos, métodos de avaliação do estado nutricional, cuidados nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestante, nutriz, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso; 2. Higiene de Alimentos: conceito e objetivos da higiene dos alimentos, prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos, procedimentos de higienização em alimentação e Nutrição, avaliação da qualidade dos alimentos; 3. Dietética: avaliação nutricional, planejamento, cálculo e análise de dietas para indivíduos e coletividades; 4. Avaliação Nutricional: métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional, métodos de abordagem da ingestão dietética e avaliação da informação dietética, medidas bioquímicas, exame clínico, antropometria; 5. Patologia da Nutrição e Dietoterapia: abordagem dos aspectos relacionados ao papel do nutricionista no cuidado nutricional ao enfermo, nutrição nas doenças gastrointestinais (boca, esôfago, estômago e intestinos), nutrição na obesidade, magreza, desnutrição e carências nutricionais, nutrição nas doenças hepáticas e pancreáticas, nutrição nos transtornos alimentares, nutrição nos distúrbios metabólicos, doenças endócrinas; 6. Nutrição materno-infantil: avaliação nutricional, determinação das necessidades nutricionais na gestação, no lactente, no primeiro ano de vida, no pré-escolar e escolar além dos aspectos nutricionais do aleitamento materno; 7. Cuidado nutricional: diagnóstico, promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento/cuidado/assistência do indivíduo, família e comunidade, de caráter universal e específico; 9. Educação Nutricional: estratégias para o desenvolvimento de programas e planos de educação; 10. Ética Profissional e Bioética: conceitos, fundamentações e definições; 11. O Código de Ética do Nutricionista, Lei de Regulamentação da Profissão de Nutricionista e principais leis, portarias e resoluções do âmbito de atuação do profissional.

## **ODONTÓLOGO**

1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. 12. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 13. Anestesiologia: técnicas

anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 14. Prevenção: Fluoroterapia; toxologia do flúor; fluorose: diagnóstico e tratamento. 15. Farmacologia odontológica: farmacologia e terapêutica medicamentosa. 16. Ética Odontológica: Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-118/2012; Resolução CFO-59/2004 - Código de Processo Ético Odontológico, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019. 17. Bioética. 18. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria. 19. Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração a traumática.

## **PSICÓLOGO**

1. Rede de Atenção Psicossocial: componentes e atribuições; 2. Política pública de Saúde Mental no Brasil; 3. Acolhimento na Saúde Mental; 4. Noções de grupalidade (funcionamento, tipos, metodologia); 5. Psicoterapias (individual e grupal); 6. Psicoterapia infantil (individual e grupal); 7. Diagnóstico psicológico em Saúde Mental; 8. Entrevista inicial; 9. Psicopatologia (transtornos mentais); 10. Conceitos do processo de saúde mental/doença mental; 11. Atendimento à população em situação de rua; 13. Noções de Análise Institucional (princípios, várias correntes); 14. Teorias da Personalidade; 15. Teorias do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança; 16. Fases do Desenvolvimento psíquico humano (Infância/adulto/Velhice); 17. Teorias e Técnicas psicológicas; 18. Manejo de crise; 19. Políticas públicas sobre álcool e outras drogas; 20. Redução de danos na clínica de álcool e outras drogas; 21. Noções da Clínica Psicológica; 22. Sexualidade Humana.

## **ANEXO III - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>
<b>Agente de Portaria</b>	Recepcionam e orientam visitantes, trabalhadores e pacientes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem encaminhamentos simples nos locais de trabalho. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Almoxarife</b>	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Analista da Qualidade</b>	Elaboram e implementam modelos e ferramentas de controle da qualidade, com foco na adoção de políticas e técnicas de melhoria contínua. Realizam mapeamento de processos, instruções de trabalho, análise e controle de não-conformidades, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; acompanham auditoria interna e externa. Inspeccionam, elaboram e organizam fluxos e procedimentos; verificam a conformidade de processos; trabalham de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança; coordenam treinamentos; elaboram e implementam indicadores; confeccionam relatórios e realizam atividades correlatas demandadas pela instituição.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Analista de Custos</b>	Apura os custos das unidades e da instituição como um todo; atua com rotinas de custos / contábeis, planilha, acompanhamento de estoques, lançamentos, conferência contábeis e demais atividades da função; realiza fechamento mensal de orçamentos / custos; elabora relatórios por centro de custo e demais solicitados; presta suporte na gestão de custos às demais áreas da instituição; auxilia na elaboração e acompanhamento dos indicadores de desempenho estabelecidos; realiza outras atividades correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Analista II de Pessoal</b>	Administram pessoal e plano de cargos e salários; realizam operações vinculadas a folha de pagamentos, frequência e benefícios; coordenam e efetuam registros relacionados à vida funcional dos trabalhadores; realizam treinamentos em sua área de atuação. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. Elaboram relatórios e trabalham com sistemas específicos. Realizam atividades administrativas e de atendimento correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Analista II de Recursos Humanos</b>	Promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. Elaboram relatórios e trabalham com sistemas específicos. Realizam atividades administrativas e de atendimento correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Analista Fiscal</b>	Realizam conciliação dos Fornecedores pagos no dia anterior; acompanham e conciliam as Contas a Pagar e Contas a Receber; fazem a previsão dos pagamentos que serão realizados no mês; realizam atendimento telefônico e via e-mail a clientes internos e externos; Enviam o movimento ao Contábil; apontam divergências entre o recebido e o devido; emitem relatórios solicitados; realizam outras atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Advogado</b>	Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, documentos e processos, analisando legislação para implementação, emitindo pareceres, assistindo a instituição e seus gestores, no que diz respeito às suas necessidades legais; realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Analista Patrimonial</b>	Supervisionam e controlam bens patrimoniais; identificam bens; gerenciam estoque; realizam inventário e transferência de bens; comunicam baixas; registram informações no sistema; realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Analista Administrativo</b>	Realizam o gerenciamento das metas contratadas e indicadores de produção e produtividade. Elaboram relatórios gerenciais, implementam projetos de melhoria; participam dos comitês operacionais. Fazem a análise de indicadores e metas e desvios em relação às mesmas. Realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Assistente Administrativo</b>	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas e assistenciais; atendem usuários e trabalhadores, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; realizam atividades vinculadas a sistemas de informação, arquivamento e entrega de documentos, dentre outras atividades correlatas demandadas pela gerência/coordenação/Diretoria.
<b>Assistente de Produção Assistencial</b>	Realizam a coleta, digitação e o compilamento de dados que servirão de insumo para o gerenciamento das metas contratadas e indicadores de produção e produtividade. Auxiliam na elaboração de relatórios gerenciais; realizam atividades administrativas em geral e de arquivamento de documentos; fazem atendimento via e-mail e telefônico. Realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Assistente II de Recursos Humanos</b>	Executam serviços de apoio na área de RH; atendem gestores e trabalhadores, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; realizam atividades vinculadas a sistemas de informação de RH, arquivamento e entrega de documentos, alimentam sistemas e emitem relatórios; realizam outras atividades correlatas demandadas pela gerência/coordenação/Diretoria.
<b>Assistente Financeiro</b>	Executam serviços de apoio na área financeira; efetuam levantamentos, controles e registros das transações financeiras; realizam conciliação bancária; efetuam a baixa no sistema de controle bancário; realizam os processos de recebimento, verificam casos de inadimplência; confeccionam relatórios de despesas; controlam pagamentos, vencimentos, avaliam prazos de pagamento, organizam os documentos a serem pagos e realizam atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Assistente Fiscal</b>	Realizam o lançamento das Contas a Pagar e Contas a Receber; Realizam o lançamento de Notas no Sistema; realizam Atendimento Telefônico e e-mail a clientes internos e externos; Realizam cadastro dos fornecedores e sua manutenção no sistema; indicam problemas e inconsistências, quando identificadas; auxiliam o analista em suas atividades; realizar suporte administrativo ao setor financeiro-contábil; realizam o arquivamento adequado da documentação contábil-financeira; realizam outras atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Assistente Social</b>	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais; orientam e realizam encaminhamentos referentes a fluxos de pacientes e referências; atendem familiares e pacientes; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Auxiliar II de Farmácia</b>	Realizar o armazenamento, distribuição e liberação dos materiais e medicamentos hospitalares no estoque. Realizar a solicitação de reposição dos produtos armazenados; realizar a contagem e a verificação periódica dos itens em estoque; realizar inventário físico anual do estoque; elaborar documentos e relatórios; realizar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Auxiliar II de Laboratório</b>	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Auxiliar de Rouparia</b>	Executam serviços de rouparia e passadoria, usando equipamentos e máquinas. Recepcionam, classificam, separam, pesam e testam roupas e artefatos para lavar. Tiram manchas; passam roupas. Inspeccionam o serviço, dobram, embalam, recebem conferem e expedem roupas e artefatos. Realizam controles e outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Técnico de Saúde Bucal</b>	Planejam o trabalho técnico-odontológico (separam e higienizam os materiais empregados nos procedimentos; separam a ficha e o histórico do paciente). Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal (recebem e preparam pacientes para o atendimento) e recursos materiais (cuidam dos materiais e higienizam-nos após utilizados; organizam o consultório e os documentos).Aplicam de medidas gerais de biossegurança para evitar riscos de infecção e realizam outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Executam serviços de limpeza de vidros, locais, recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizam o controle e a troca de enxoval; retiram o lixo; conservam vidros e fachadas; realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Biomédico</b>	Realizam e/ou acompanham e avaliam a realização de exames de bioquímica, hematologia, parasitologia, imunologia e hormônios; interpretam e/ou acompanham e validam os resultados de análises clínicas para diagnóstico de doenças visando a emissão de laudo correspondente. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Prestam assessoria e consultoria técnico-científica à instituição, em sua área de atuação; auditam tecnicamente prestadores de serviço da instituição, em sua área de atuação. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Bioquímico</b>	Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização e orientação sobre estabelecimentos, produtos, serviços; realizam atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Bombeiro Hidráulico</b>	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Comprador</b>	Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para a instituição. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços; supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores. Realizam atividades administrativas e de arquivo e outras correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Contador</b>	administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; preparam obrigações acessórias; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria quando solicitados; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam outras atividades correlatas, demandadas pela instituição.
<b>Copeiro</b>	Atendem os trabalhadores, pacientes e visitantes, porcionando e servido alimentos e bebidas. Manipulam e preparam alimentos e bebidas. Realizam serviços de copa e cozinha. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Eletricista</b>	Planejam e realizam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Enfermeiro</b>	Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - Centro Cirúrgico</b>	Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - Neonatologista</b>	Prestam assistência ao paciente, preferencialmente na Neonatologia; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - Obstetra</b>	Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Enfermeiro - Pediatria</b>	Prestam assistência ao paciente, preferencialmente na Pediatria; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - Terapia Intensiva</b>	Prestam assistência ao paciente, preferencialmente no CTI; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica</b>	Prestam assistência ao paciente, preferencialmente no CTI Pediátrico; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro - DRG</b>	Executar a coleta e análise de dados dos prontuários eletrônicos, de acordo com a metodologia DRG; Monitorar e analisar os indicadores do DRG, promovendo melhorias junto as áreas; Desenvolver projetos e capacitações que contemplem a metodologia DRG; Analisar em conjunto com o Núcleo de Segurança do Paciente as condições em que estão sendo desenvolvidos os processos assistenciais; Notificar falhas identificadas nos processos analisados e acompanhar as implantações de melhoria implementadas; Promover a elaboração e revisão de Protocolos Cínicos alinhados ao Perfil Epidemiológico da instituição e à metodologia DRG; Atuar na Gestão de Processos e intervenções; Monitorar e analisar os riscos relacionados e processos sistêmicos, participando da proposição de ações para a redução da probabilidade de incidente, dentre outras rotinas da área; realizar atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro – Segurança do Paciente</b>	Elaborar e revisar anualmente o plano de segurança do paciente; Estabelecer os indicadores da área; Atuar em relação aos eventos adversos pertinentes; acompanhar auditorias; Implementar a rotina de notificação de circunstâncias de risco e de incidentes em saúde relacionados a processos, procedimentos, utilização de equipamentos, medicamentos e insumos para a assistência ao paciente; Realizar visitas técnicas e auditorias de processos; Compartilhar e divulgar os resultados da análise dos incidentes em saúde e eventos adversos em saúde; participar dos processos de gestão de risco; implantar protocolos de segurança do paciente e monitorar dos seus indicadores; orientar estagiários e exercer outras atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	Prestam assistência ao trabalhador; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Engenheiro Clínico</b>	Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações; treinam e orientam a equipe de enfermagem; podem auditar serviços de enfermagem; implementam ações de cuidado e promoção à saúde; realizam procedimentos relacionados à profissão; realizam atividades correlatas demandadas pela Coordenação/ Gerência/ Diretoria.
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. desenvolvem, testam e supervisionam sistemas e processos, gerenciam atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejam atividades e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Engenheiro Eletricista</b>	Executam serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Farmacêutico</b>	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Fisioterapeuta</b>	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Fisioterapeuta – Intensivista - Neonato Pediátrico</b>	Aplicam métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente neonatal ou pediátrico crítico ou potencialmente crítico; aplicam medidas de controle de infecção hospitalar; realizam posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente neonatal ou pediátrico crítico ou potencialmente crítico; avaliam e monitoram os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente neonatal ou pediátrico crítico ou potencialmente crítico e outros; garantem uma assistência integral à criança ou RN, tanto respiratória quanto motora. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Fisioterapeuta - Intensivista Adulto</b>	Aplicam métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; aplicam medidas de controle de infecção hospitalar; realizam posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; avaliam e monitoram os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico e outros; garantem uma assistência integral à pessoa, tanto respiratória quanto motora. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes, aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia no âmbito hospitalar adulto, pediátrico ou neonatologia. Avaliam pacientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Instrumentador Cirúrgico</b>	Desempenham atividades técnicas de enfermagem; atuam em cirurgia, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham outras atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Jardineiro</b>	plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. efetuam preparo de mudas e sementes por meio da construção de viveiros e canteiros, realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio; realizam a capina e poda das plantas nos canteiros; regam e cuidam dos jardins; realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Marceneiro</b>	Preparam o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, e planejam o trabalho, interpretando projetos, desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). entregam produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental.
<b>Microbiologista</b>	Controlam a qualidade em meios de cultura; validam métodos analíticos, e elaboram protocolos de validação. Realizam avaliações e análises microbiológicas de placas e controle de ambiente, análises de contagem microbiana e elaboram relatórios técnicos. Realizam e supervisionam as atividades laboratoriais correlatas demandadas pela instituição.
<b>Motorista</b>	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desempenham outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Motorista de Ambulância</b>	Dirigem e manobram veículos para a urgência; transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
<b>Nutricionista</b>	Avaliam o estado nutricional dos pacientes, prescrição dietoterápica, evolução nutricional, avaliação de indicadores, prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.
<b>Odontólogo</b>	Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, tratando infecções, pulpites, pericementites, alveolites; drenagem de abscesso intra e extra-oral, problemas periodontais agudos, remoção de corpo estranho; traumatismos dentários, suturas de tecidos moles; processo agudo de DTM; luxações/travamento ATM; sinusites de origem dentária; aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; orientam/supervisionam acadêmicos e estagiários; realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Oficial de Manutenção e Obras</b>	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam outras atividades correlatas, demandadas pela chefia imediata. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Pintor</b>	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.; realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Psicólogo</b>	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas e coordenam equipes e atividades de área e afins; orientam pacientes e acompanhantes; realizam outras atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Recepcionista</b>	Recepcionam e prestam serviços de apoio a pacientes, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam agendas e recebem prestadores ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurada; agendam serviços; observam e comunicam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade das pessoas, notificando seguranças sobre presenças estranhas; verificam a saída de pacientes e visitantes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano; realizam atividades correlatas demandadas pela Gerência/Coordenação/Diretoria.
<b>Servente/Ajudante de Manutenção</b>	Executam tarefas manuais simples na área de manutenção, para auxiliar na edificação e reforma da instituição e suas unidades; ajudam em tarefas de limpeza e manutenção de diversos ambientes, além de auxiliar no carregamento e transporte de materiais diversos. Realizam outras atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Desempenham atividades técnicas de enfermagem; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades correlatas e realizam ações para promoção da saúde, de acordo com a demanda de sua coordenação/chefia imediata.
<b>Técnico de Enfermagem – Neonatal e Pediátrico</b>	Desempenham atividades técnicas de enfermagem, preferencialmente na neonatologia e pediatria; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao RN e criança zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades correlatas e realizam ações para promoção da saúde, de acordo com a demanda de sua coordenação/chefia imediata.
<b>Técnico de Farmácia</b>	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, conferem utensílios e rótulos dos medicamentos. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos. Realizam atividades correlatas, designadas pelo farmacêutico ou solicitadas pela instituição.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Técnico II de Laboratório</b>	Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. operam equipamentos analíticos e de suporte. executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. administram e organizam o local de trabalho. trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; realizam atividades correlatas solicitadas pela instituição.
<b>Técnico de Radiologia</b>	Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizam capacidades de comunicação para registro e troca de informações com a equipe e com os pacientes; realizam atividades correlatas demandadas pela instituição.
<b>Técnico II de Segurança do Trabalho</b>	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle; realizam outras atividades correlatas de acordo com a demanda da instituição.
<b>Técnico de Tecnologia da Informação</b>	Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos e registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho; desenvolvem sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; planejam etapas e ações de trabalho; realizam outras atividades correlatas solicitadas pela instituição.
<b>Técnico em Edificações</b>	Atuam no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Faz visitas periódicas em obras; elaboram documentos e processos. Realizam outras atividades correlatas demandadas pela chefia imediata.
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção atual na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho; executam outras atividades correlatas solicitadas pela instituição.
<b>Técnico em Enfermagem do Trabalho</b>	Desempenham atividades técnicas de enfermagem; prestam assistência ao SESMT; realizam o acompanhamento e os procedimentos administrativos referentes aos encaminhamentos e retornos ao INSS. Organizam ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades correlatas e realizam ações para promoção da saúde, de acordo com a demanda de sua coordenação/chefia imediata.

CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Técnico de Imobilização Ortopédica</b>	<p>Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparam sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; comunicam se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; realizam outras atividades correlatas, de acordo com a demanda da instituição.</p>
<b>Técnico de Nutrição</b>	<p>Controlam a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, supervisionam processos produtivos e de distribuição, verificando condições de ambiente, equipamento e produtos (in natura e preparados). Realizam outras atividades correlatas, de acordo com a demanda da instituição.</p>